

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 31 de 28 de junho de 2018

Matéria: Projeto de Resolução nº 31 de 28 de junho de 2018.

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Altera a redação do Art. 74, I, da Resolução nº 64/2007".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que altera o regimento interno desta Câmara Municipal para modificar os dias e horários das sessões legislativas.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao projeto de lei, esta Comissão considerando decide por opinar pela sua adequação jurídica eis que os requisitos formais e materiais para tal proposição foram atendidos, bem como não há óbice legal a modificação pretendida.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto de resolução nº 31 de 2018.

Sertão Santana, 09 de julho de 2018.

Andressa Birke
Andressa Birke

Relatora

Claudio Miro Dias
Claudio Miro Dias

Dulce Maria Woiczowski
Dulce Maria Woiczowski

Evandro Robe
Evandro Robe

PUBLICADO	
De:	12/7/2018
Até:	/ /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".